DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antonio Bruno, nº. 466, Centro, Jaborandi/SP, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos da Portaria nº. 4.738, de 04/01/2021 e o Engenheira Civil designado Sr. Silvio Ademir Brunozzi, dando início aos trabalhos de abertura e classificação das propostas, com a finalidade de julgarem e analisarem os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021. Objetivando a PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO CENTRO DE LAZER CARLOS OSCAR VAZ DE ALMEIDA, nas condições estabelecidas neste edital é do tipo “MENOR PREÇO”.

Participou da vistoria técnica as empresas: JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME. e PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP.

Tendo caucionado as seguintes empresas: JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME. e PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP.

Protocolou habilitação e proposta as empresas: JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME. e PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP., onde entregou os envelopes “1” e “2”, para sua participação.

Ato continuo, a Comissão prosseguiu informando que seria aberto o envelope documentação da participante JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME., onde a mesma foi habilitada.

Em seguida passou-se para a abertura do envelope documentação da participante PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP., onde a mesma foi habilitada.

Não havendo participante presente nesta etapa desta sessão pública, não houve recurso interposto.

Partiu-se então para a abertura do envelope “PROPOSTA”, onde foi aberto o envelope proposta do participante JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME., com o valor de R$ 102.974,10 (Cento e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Em seguida passou-se para a abertura do envelope “PROPOSTA”, onde foi aberto o envelope proposta do participante PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP., com o valor de R$ 99.778,02 (Noventa e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e dois centavos).

Conforme previsto no item 12.8 do presente edital, fica assegurado como critério de desempate, a preferência de contração para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 à licitante JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME., podendo esta, apresentar no prazo de 01 (um) dia útil proposta de preço inferior à proposta apresentada pela PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP., com o valor de R$ 99.778,02 (Noventa e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e dois centavos). A proposta acima referenciada deverá ser apresentada, observando-se, no que couber, os termos do item 6.5 do edital. Na hipótese da não apresentação da referida proposta, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Não havendo participante presente nesta sessão pública, não houve recurso interposto no decorrer desta ata.

Nada mais havendo foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para ser afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, de acordo com o art.º 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

FERNANDO HENRIQUE SALES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PAULO ROBERTO ZANQUETA

Revisor

GABRIEL E. DE O DA SILVA

Relator

SILVIO ADEMIR BRUNOZZI

Eng. Civil